

**Perguntas Frequentes (FAQ) - Chamada Pública FAPEG Nº 28/2024**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO REGIONAL - PDCTR**

---

**1. Qual é o objetivo principal do Edital FAPEG Nº 28/2024?**

O Edital FAPEG Nº 28/2024 tem como objetivo promover o desenvolvimento científico e tecnológico do estado de Goiás por meio da concessão de bolsas a pesquisadores doutores, abrangendo as vertentes de Regionalização e Interiorização. A vertente de Regionalização visa atrair doutores de outras regiões do país, enquanto a vertente de Interiorização incentiva a consolidação de pesquisadores radicados em Goiás.

**2. Qual é a diferença entre as vertentes de Regionalização e Interiorização?**

A vertente de Regionalização destina-se a atrair pesquisadores doutores de fora do estado de Goiás, visando trazer novas perspectivas e conhecimentos de outras regiões do Brasil. Já a vertente de Interiorização busca promover a fixação e o fortalecimento de pesquisadores já radicados em Goiás, incentivando o desenvolvimento científico no estado.

**3. Posso me candidatar em ambas as vertentes simultaneamente?**

Não. O candidato deve optar por uma das vertentes no momento da inscrição, conforme seu perfil e critérios de elegibilidade. A inscrição em ambas as modalidades não são permitidas.

**4. Quais são os critérios de seleção para ambas as vertentes?**

Os critérios de seleção incluem a análise do mérito científico do projeto, a experiência do candidato, a relevância do projeto para o desenvolvimento científico e tecnológico do estado de Goiás, além da adequação do projeto às políticas públicas de ciência e tecnologia locais.

**5. Quem pode participar da vertente de Regionalização?**

Podem participar da vertente de Regionalização doutores que possuam título obtido em qualquer estado do país, desde que não tenham domicílio no estado de Goiás no momento da inscrição. O objetivo é atrair talentos de fora para fortalecer o desenvolvimento acadêmico local.

**6. Posso me inscrever na vertente de Regionalização se sou formado em outro estado, mas resido em Goiás?**

Não. O critério de residência fora de Goiás é um requisito obrigatório para a vertente de Regionalização. Doutores que já residem em Goiás podem, no entanto, se candidatar à vertente de Interiorização, desde que atendam aos requisitos específicos dessa modalidade.

### **7. Há algum critério de exclusão no edital?**

Sim. Além dos critérios de residência, mencionados nas vertentes de Regionalização e Interiorização, candidatos que já estejam em gozo de bolsa de fomento da FAPEG ou de outras agências de fomento para a mesma atividade não poderão ser contemplados por este edital.

### **8. Qual é o prazo para submissão de propostas?**

O prazo para submissão de propostas está descrito no cronograma do edital. Recomendamos que os candidatos consultem o edital regularmente para garantir que sua inscrição seja realizada dentro do prazo estabelecido.

### **9. Quais documentos são necessários para a inscrição?**

Os documentos incluem, mas não se limitam a: comprovante de título de doutor, currículo atualizado (preferencialmente Currículo Lattes), plano de trabalho ou projeto de pesquisa, comprovante de residência (para a vertente de Regionalização), além de outros itens exigidos no edital. Detalhes completos podem ser conferidos no edital.

### **10. O candidato pode ter vínculo empregatício?**

No momento da contratação, o candidato deve estar desvinculado do mercado de trabalho. Além disso, caso o bolsista estabeleça qualquer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa, isso resultará no cancelamento imediato da bolsa.

### **11. Como será feito o acompanhamento dos projetos aprovados?**

Os projetos aprovados serão acompanhados por meio de relatórios periódicos, conforme estabelecido no edital, e serão avaliados com base no cumprimento dos objetivos, cronograma e metas propostos. A FAPEG poderá solicitar reuniões técnicas ou visitas de acompanhamento sempre que necessário.

### **12. O que acontece se minha inscrição for indeferida?**

Candidatos cujas inscrições forem indeferidas serão informados formalmente pela FAPEG, com a devida justificativa. Em casos de indeferimento, não será possível participar do processo seletivo deste edital.

### **13. Se houver necessidade de esclarecimentos adicionais, como posso entrar em contato?**

Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail atendimento.fapeg@goias.gov.br ou através do telefone de atendimento disponível no site oficial da FAPEG. Também recomendamos que os interessados consultem regularmente a página do edital para atualizações e comunicados importantes.